



Prefeitura Municipal de Caiana
CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 005/2017/NCCI/PM CAIANA

Caiana, 27 de janeiro de 2017.

**Ao Senhor
JOÃO MORAIS NETO
Presidente
DEM– Partido dos Democratas
Caiana – MG**

Senhor Presidente,

Conforme determinação da **Lei nº. 9.452/97** e Recomendação **002/2010-PRM-IPATINGA** e **Lei 12.527/11 (Lei da Transparência)** que dispõem sobre a obrigatoriedade de notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e câmara de vereadores da liberação de recursos federais para os municípios, assim como transferências voluntárias (convênios), vimos trazer para vossa senhoria as informações acima descritas, relativas ao período de **01/12/2017 à 31/12/2017**, conforme consta em documentação anexa.

Atenciosamente,

MARCIO SCOLARICK DO NASCIMENTO
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Caiana – MG

**RELATÓRIO LEI 9.452/97 - RECOMENDAÇÃO 002/2010/PRM IPATINGA -
LEI 12.527/11 (TRANSPARÊNCIA)**



Prefeitura Municipal de Caiana
CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 006/2017/NCCI/PM CAIANA

Caiana, 27 janeiro de 2017.

**Ao Senhor
CELIO MACHADO DA ROCHA
Tesoureiro
PTB– Partido Trabalhista Brasileiro
Caiana – MG**

Senhor Tesoureiro,

Conforme determinação da **Lei nº. 9.452/97** e Recomendação **002/2010-PRM-IPATINGA** e **Lei 12.527/11 (Lei da Transparência)** que dispõem sobre a obrigatoriedade de notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e câmara de vereadores da liberação de recursos federais para os municípios, assim como transferências voluntárias (convênios), vimos trazer para vossa senhoria as informações acima descritas, relativas ao período de **01/12/2017 à 31/12/2017**, conforme consta em documentação anexa.

Atenciosamente,

**MARCIO SCOLARICK DO NASCIMENTO
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Caiana – MG**

**RELATÓRIO LEI 9.452/97 - RECOMENDAÇÃO 002/2010/PRM IPATINGA -
LEI 12.527/11 (TRANSPARÊNCIA)**



Prefeitura Municipal de Caiana
CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 007/2017/NCCI/PM CAIANA

Caiana, 27 de janeiro de 2017.

**Ao Senhor
MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA
Presidente
PP– Partido Progressista
Caiana – MG**

Senhor Presidente,

Conforme determinação da **Lei nº. 9.452/97** e Recomendação **002/2010-PRM-IPATINGA** e **Lei 12.527/11 (Lei da Transparência)** que dispõem sobre a obrigatoriedade de notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e câmara de vereadores da liberação de recursos federais para os municípios, assim como transferências voluntárias (convênios), vimos trazer para vossa senhoria as informações acima descritas, relativas ao período de **01/12/2017 à 31/12/2017**, conforme consta em documentação anexa.

Atenciosamente,

MARCIO SCOLARICK DO NASCIMENTO
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Caiana – MG

**RELATÓRIO LEI 9.452/97 - RECOMENDAÇÃO 002/2010/PRM IPATINGA -
LEI 12.527/11 (TRANSPARÊNCIA)**



Prefeitura Municipal de Caiana
CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.008/2017/NCCI/PM CAIANA

Caiana, 27 de janeiro de 2017.

**Ao Senhor
OSMAR CABRAL
Tesoureiro
PMDB– Partido do Movimento Democrático Brasileiro
Caiana – MG**

Senhor Tesoureiro,

Conforme determinação da **Lei nº. 9.452/97** e Recomendação **002/2010-PRM-IPATINGA** e **Lei 12.527/11 (Lei da Transparência)** que dispõem sobre a obrigatoriedade de notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e câmara de vereadores da liberação de recursos federais para os municípios, assim como transferências voluntárias (convênios), vimos trazer para vossa senhoria as informações acima descritas, relativas ao período de **01/12/2017 à 31/12/2017**, conforme consta em documentação anexa.

Atenciosamente,

MARCIO SCOLARICK DO NASCIMENTO
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Caiana – MG

**RELATÓRIO LEI 9.452/97 - RECOMENDAÇÃO 002/2010/PRM IPATINGA -
LEI 12.527/11 (TRANSPARÊNCIA)**



Prefeitura Municipal de Caiana
CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 009/2017/NCCI/PM CAIANA

Caiana, 27 de janeiro de 2017.

**Ao Senhor
SIRLEI SOARES DA SILVA
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura
Familiar de Caiana
Caiana – MG**

Senhor Presidente,

Conforme determinação da **Lei nº. 9.452/97** e Recomendação **002/2010-PRM-IPATINGA** e **Lei 12.527/11 (Lei da Transparência)** que dispõem sobre a obrigatoriedade de notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e câmara de vereadores da liberação de recursos federais para os municípios, assim como transferências voluntárias (convênios), vimos trazer para vossa senhoria as informações acima descritas, relativas ao período de **01/12/2017 à 31/12/2017**, conforme consta em documentação anexa.

Atenciosamente,

MARCIO SCOLARICK DO NASCIMENTO
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Caiana - MG

**RELATÓRIO LEI 9.452/97 - RECOMENDAÇÃO 002/2010/PRM IPATINGA -
LEI 12.527/11 (TRANSPARÊNCIA)**



Prefeitura Municipal de Caiana
CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 010/2017/NCCI/PM CAIANA

Caiana, 27 de janeiro de 2017.

A sua Excelência
O Senhor
ODAIR JOSÉ FARIA
Presidente da Câmara de Vereadores de Caiana
Caiana MG

Senhor Presidente,

Conforme determinação da **Lei nº. 9.452/97** e Recomendação **002/2010-PRM-IPATINGA** e **Lei 12.527/11 (Lei da Transparência)** que dispõem sobre a obrigatoriedade de notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e câmara de vereadores da liberação de recursos federais para os municípios, assim como transferências voluntárias (convênios), vimos trazer para vossa senhoria as informações acima descritas, relativas ao período de **01/12/2017 à 31/12/2017**, conforme consta em documentação anexa.

Atenciosamente,

MARCIO SCOLARICK DO NASCIMENTO
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Caiana - MG

**RELATÓRIO LEI 9.452/97 - RECOMENDAÇÃO 002/2010/PRM IPATINGA -
LEI 12.527/11 (TRANSPARÊNCIA)**



Prefeitura Municipal de Caiana
CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 011/2017/NCCI/PM CAIANA

Caiana, 27 de janeiro de 2017.

**Ao Senhor
JORGE LUIZ PINHEIRO ARAUJO NETO
Presidente
PSB– Partido Socialista Brasileiro
Caiana – MG**

Senhor Presidente,

Conforme determinação da **Lei nº. 9.452/97** e Recomendação **002/2010-PRM-IPATINGA** e **Lei 12.527/11 (Lei da Transparência)** que dispõem sobre a obrigatoriedade de notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e câmara de vereadores da liberação de recursos federais para os municípios, assim como transferências voluntárias (convênios), vimos trazer para vossa senhoria as informações acima descritas, relativas ao período de **01/12/2017 à 31/12/2017**, conforme consta em documentação anexa.

Atenciosamente,

MARCIO SCOLARICK DO NASCIMENTO
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Caiana – MG

**RELATÓRIO LEI 9.452/97 - RECOMENDAÇÃO 002/2010/PRM IPATINGA -
LEI 12.527/11 (TRANSPARÊNCIA)**



Prefeitura Municipal de Caiana
CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 012/2017/NCCI/PM CAIANA

Caiana, 27 de janeiro de 2017.

**Ao Senhor
SEBASTIÃO HELENO ZANIRATI
Presidente
PSD– Partido Social Democrático
Caiana – MG**

Senhor Presidente,

Conforme determinação da **Lei nº. 9.452/97** e Recomendação **002/2010-PRM-IPATINGA** e **Lei 12.527/11 (Lei da Transparência)** que dispõem sobre a obrigatoriedade de notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e câmara de vereadores da liberação de recursos federais para os municípios, assim como transferências voluntárias (convênios), vimos trazer para vossa senhoria as informações acima descritas, relativas ao período de **01/12/2017 à 31/12/2017**, conforme consta em documentação anexa.

Atenciosamente,

**MARCIO SCOLARICK DO NASCIMENTO
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Caiana – MG**

**RELATÓRIO LEI 9.452/97 - RECOMENDAÇÃO 002/2010/PRM IPATINGA -
LEI 12.527/11 (TRANSPARÊNCIA)**



Prefeitura Municipal de Caiana
CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 013/2017/NCCI/PM CAIANA

Caiana, 27 de janeiro de 2017.

**Ao Senhor
LAURÍCIO LUIZ DA CUNHA RAMOS
Presidente
PDT– Partido Democrático Trabalhista
Caiana – MG**

Senhor Presidente,

Conforme determinação da **Lei nº. 9.452/97** e Recomendação **002/2010-PRM-IPATINGA** e **Lei 12.527/11 (Lei da Transparência)** que dispõem sobre a obrigatoriedade de notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e câmara de vereadores da liberação de recursos federais para os municípios, assim como transferências voluntárias (convênios), vimos trazer para vossa senhoria as informações acima descritas, relativas ao período de **01/12/2017 à 31/12/2017**, conforme consta em documentação anexa.

Atenciosamente,

MARCIO SCOLARICK DO NASCIMENTO
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Caiana – MG

**RELATÓRIO LEI 9.452/97 - RECOMENDAÇÃO 002/2010/PRM IPATINGA -
LEI 12.527/11 (TRANSPARÊNCIA)**



Prefeitura Municipal de Caiana
CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 014/2017/NCCI/PM CAIANA

Caiana, 27 de janeiro de 2017.

Ao Senhor
TIRSO LEMES DE OLIVEIRA
Presidente
PT– Partido dos Trabalhadores
Caiana – MG

Senhor Presidente,

Conforme determinação da **Lei nº. 9.452/97** e Recomendação **002/2010-PRM-IPATINGA** e **Lei 12.527/11 (Lei da Transparência)** que dispõem sobre a obrigatoriedade de notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e câmara de vereadores da liberação de recursos federais para os municípios, assim como transferências voluntárias (convênios), vimos trazer para vossa senhoria as informações acima descritas, relativas ao período de **01/12/2017 à 31/12/2017**, conforme consta em documentação anexa.

OBSERVAÇÃO: PEDIMOS O FAVOR DE NOS ENVIAR UM ENDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO PARA QUE POSSAMOS FORNECER AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS, COM O INTUITO DE SERMOS MAIS CÉLERES E ECONÔMICOS NO REPASSE DAS MESMAS. NOSSO TELEFONE É (32) 3745-1049 ou e-mail: controladoria@caiana.mg.gov.br – falar c/ MARCIO.

Atenciosamente,

MARCIO SCOLARICK DO NASCIMENTO
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Caiana – MG

**RELATÓRIO LEI 9.452/97 - RECOMENDAÇÃO 002/2010/PRM IPATINGA -
LEI 12.527/11 (TRANSPARÊNCIA)**



Prefeitura Municipal de Caiana
CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIOS ENVIADOS
DIA
27/01/2017



Prefeitura Municipal de Caiana
CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS